

PORTARIA Nº 226/2026

**ALTERA ANEXO I PORTARIA 101/
2026, QUE DISPÕES SOBRE
PROJETO DE AÇÕES DE
DIÁLOGO COM OS SEGURADOS
E A SOCIEDADE.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º Alterar o **Anexo I** do Projeto de Ações de Diálogo com os segurados e a sociedade do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI para o exercício de 2026, aprovado em 28 de abril de 2026, por meio da Portaria nº 101/2026, conforme disposto no **Documento anexo** a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de julho de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

ANEXO I - CRONOGRAMA ANUAL DE AÇÕES

Evento	Mês	Data	Ação
01	Maio	21/05/2026	Audiência Pública Anual (Apresentação do Relatório de Governança Corporativa, os resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial)
02	Junho	24/06/2026	Seminário destinado aos segurados, com foco em ações preparatórias para a aposentadoria, bem como em iniciativas de conscientização sobre a vida pós-aposentadoria e a promoção do envelhecimento ativo.
03	Agosto	20/08/2026	Seminário destinado aos segurados, com foco em ações preparatórias para a aposentadoria, bem como em iniciativas de conscientização sobre a vida pós-aposentadoria e a promoção do envelhecimento ativo.
04	Agosto	25/08/2026	- Evento: Aposentei e agora? - Bate-papo com os aposentados do exercício com Parceria SEMCIT e SEMDEC - Palestra sobre Planejamento Financeiro para a Aposentadoria (Parceria CAIXA)

Nota: A fixação de cronograma anual de ações pelo Instituto, no que se refere às ações de diálogo com os segurados e a sociedade, não se limita à execução exclusiva dessas iniciativas, podendo o IPACI instituir outras ações ao longo do exercício financeiro, ressaltando-se que as datas previstas **poderão sofrer alterações**, as quais serão devidamente comunicadas pelo Instituto por meio de seu site, de suas mídias institucionais e do Diário Oficial do Município.